COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 66/2018

DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia membros do CBH Pomba e Muriaé para integrar a Comissão

Interinstitucional de Educação Ambiental

CIEA-Zona da Mata"

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé,

criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 3 de maio de 2006, do Governador do Estado de

Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a importância da participação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos

Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé em órgãos colegiados que atuam em prol da

melhoria da qualidade ambiental da bacia;

Considerando a aprovação, por unanimidade, dos conselheiros que representarão o

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé na Comissão

Interinstitucional de Educação Ambiental CIEA-Zona da Mata, ocorrida nesta data.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros para representar o Comitê da

Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé na Comissão

Interinstitucional de Educação Ambiental CIEA-Zona da Mata:

-Titular: Larissa Marinho Castro - representante da Companhia Brasileira de

Alumínio – CBA.

-Suplente: Anésio da Cruz Rodrigues – representante da Prefeitura Municipal de

Goianá.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Presidente do COMPÉ